



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 5, de 17 de fevereiro de 2004

Revoga Resolução de N° 006/2.003

O Presidente da Câmara no Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É revogada a Resolução de N° 006/2.003, que deu nome à Praça de Lazer do Bairro Porto.

(Revogado)

(Revogado)

Art. 1º. (Revogado)

Art. 2º. (Revogado)

Art. 3º. (Revogado)

Art. 4º. (Revogado)



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões de Brasilândia de Minas MG, 17 de fevereiro de 2,004

JOÃO DE PATIMA DE CARVALHO
VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."